Boletim de Serviço e Pessoal

Ano 2026 | nº 35

25 de setembro de 2026

CEFET-MG
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Boletim de Serviço e Pessoal nº 35
25 de setembro de 2026

Diretora-Geral
Profa. Carla Simone Chamon

Vice-Diretor
Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Chefe de Gabinete
Profa. Danielle Marra de Freitas Silva

Diretora de Educação Profissional e Tecnológica
Profa. Lilian Aparecida Arão

Diretor de Graduação
Prof. Moacir Felizardo de França Filho

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação
Profa. Laíse Ferraz Correia

Diretor de Planejamento e Gestão
Prof. Flávio Luís Cardeal de Pádua

Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário
Prof. Patterson Patrício de Souza

Diretor de Governança e Desenvolvimento Institucional
Prof. Henrique Elias Borges

Diretor de Tecnologia da Informação
Prof. Sandro Renato Dias

Diretor de Assuntos Estudantis
Prof. Leandro Braga de Andrade

Secretário de Comunicação Social
André Luiz Silva

Secretária de Gestão de Pessoas
Profa. Carolina Riente de Andrade

Secretária de Registro e Controle Acadêmico
Isabel Cristina de Oliveira Alves Almeida

Secretário de Relações Internacionais
Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Diretores de *Campi*

***Campus* Araxá**
Profa. Renata Calciolari

***Campus* Contagem**
Prof. Gustavo Henrique Reis de Araújo Lima

***Campus* Curvelo**
Prof. Aniel da Costa Lima

***Campus* Divinópolis**
Prof. Eduardo Habib Bechelane Maia

***Campus* Gameleira (BH)**
Maria Vitalina Borges de Carvalho

***Campus* Leopoldina**
Prof. José Geraldo Ribeiro Júnior

***Campus* Nepomuceno**
Prof. Israel Teodoro Mendes

***Campus* Nova Gameleira (BH)**
Profa. Andréia de Oliveira Santos

***Campus* Nova Suíça (BH)**
Profa. Cláudia Gomes França

***Campus* Timóteo**
Prof. Valmir Dias Luiz

***Campus* Varginha**
Prof. André Rodrigues Monticelli

CEFET-MG
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Diretoria Geral

Ano 2026 | nº 35
25 de setembro de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE

PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 152, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) o disposto na Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, publicada no DOU de 13 de setembro de 2023 e republicada no DOU de 14 de setembro de 2023; e

ii) o que consta do Processo nº 23062.048021/2026-24,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor Eduardo Gomes Carvalho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1681464, pelo período de 03/11/2026 a 07/11/2026, trânsito incluso, para participação e apresentação de Artigo intitulado "Célula de Aprendizagem Empreendedora Baseada em Desafio: Relato de Experiência da Equipe CEFET *Sharks*" no V Congresso Internacional de Educação Empreendedora e Cidadania (CiEECi-2026), a ser realizado em Lisboa, Portugal, com ônus para o CEFET-MG.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 21/09/2026 20:23)
CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.048021/2026-24

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **152**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **21/09/2026** e o código de verificação: **7b12831874**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE

PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 154, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) o que consta no processo nº 23062.047067/2026-26,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Administrativa GDG/CEFET-MG nº 142, de 8 de setembro de 2026, publicada no Boletim de Serviço e Pessoal nº 33, de 11 de setembro de 2026, página 8, para substituir a servidora Brígida Mattos Ornelas, Siape nº 2190090, pela servidora Luciana Cristina Ruiz de Vilhena, Siape nº 2188555, na comissão responsável pela promoção de campanha de comunicação, destinada à divulgação das ações de prevenção e enfrentamento da violência contra meninas e mulheres, desenvolvidas no CEFET-MG.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 22/09/2026 15:57)
CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.047067/2026-26

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **154**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **21/09/2026** e o código de verificação: **f5cd4619ac**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE

PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 155, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) o disposto na Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, publicada no DOU de 13 de setembro de 2023 e republicada no DOU de 14 de setembro de 2023; e

ii) o que consta do Processo nº 23062.046731/2026-10,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor Péter Ludvig, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2084859, pelo período de 25/09/2026 a 07/10/2026, trânsito incluso, para participação e apresentação de trabalhos no *FRC2026 Budapest: Fibre Reinforced Concrete - from Design to Structural Applications - Joint ACI-fib-RILEM International Workshop*, bem como para realização de reuniões de cooperação acadêmica e científica com pesquisadores da Universidade de Ciências Técnicas e Econômicas de Budapeste, em Budapeste, Hungria, e participação no evento de inauguração do projeto internacional CORNET, na Universidade de Ciências Aplicadas de Munique, em Munique, Alemanha, com ônus para o CEFET-MG.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 22/09/2026 15:49)
CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.046731/2026-10

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **155**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **21/09/2026** e o código de verificação: **db4fef7f5d**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE

PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 156, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) o Estatuto do CEFET-MG, aprovado pela Resolução CD nº 69/2008, de 2 de junho de 2008;

ii) a Resolução CD/CEFET-MG nº 21, de 22 de julho de 2024, que aprova o Regulamento Geral de Eleições do CEFET-MG;

iii) a Portaria DIR nº 252/2020, de 20 de abril de 2020, que cria as unidades subordinadas ao Gabinete do CEFET-MG;

iv) a Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 75, de 22 de agosto de 2024, que regulamenta a Comissão Eleitoral Central do CEFET-MG e dá outras providências, e

v) o que consta no processo nº 23062.031898/2024-14,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os membros da Comissão Eleitoral Central - CELC do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG para cumprirem mandato de 25 de setembro de 2026 a 25 de setembro de 2028:

I - Clausymara Lara Sangiorge, matrícula Siape nº 392392;

II - Henry Barros da Silva, matrícula Siape nº 1340294;

III - Hermes de Souza Costa, matrícula Siape nº 2528912;

IV - Jonata José Pereira de Menezes, matrícula Siape nº 1581472; e

V - Ulisses Cotta Cavalca, matrícula Siape nº 3610647.

Parágrafo único. A presidência da comissão será exercida pelo servidor Ulisses Cotta Cavalca.

Art. 2º A administração do módulo SIGEleição ficará a cargo do servidor Jonata José Pereira de Menezes, nos termos do § 1º do art. 3º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 75, de 2024.

Art. 3º Esta Portaria Administrativa entra em vigor em 25 de setembro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/09/2026 15:43)
CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.031898/2024-14

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **156**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **23/09/2026** e o código de verificação: **2b2d0d21e5**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE

PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 157, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) o que consta no processo nº 23062.005636/2025-85; em especial o Despacho Informativo nº 4/2026 - CAPEADV,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Acompanhamento, Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação e à Violência do CEFET-MG, recomposto pela Portaria Administrativa nº GDG/CEFET-MG nº 73, de 11 de maio de 2026, publicada no Boletim de Serviço e Pessoal nº 16, de 15 de maio de 2026, nos seguintes termos:

I - dispensar a servidora Marília Lúcia Coutinho de seu mandato como representante da Divisão de Saúde, designando, em seu lugar, o servidor André Luiz Gomes dos Santos, para cumprir mandato complementar pelo período de 25 de setembro de 2026 a 17 de fevereiro de 2027; e

II - dispensar a servidora Erica Barezani de seu mandato como representante da Coordenações de Assuntos Estudantis e Acompanhamento Pedagógico da Instituição, designando, em seu lugar, a servidora Myrnna Lorena Figueredo Almeida, para cumprir mandato complementar pelo período de 25 de setembro de 2026 a 17 de fevereiro de 2027.

Art. 2º Em virtude da alteração de que trata o art. 1º, a alínea "a" do inciso IV e a alínea "c" do inciso VI do art. 2º da Portaria Administrativa GDG/CEFET-MG nº 73, de 11 de maio de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

IV - Representante da Divisão de Saúde:

a) André Luiz Gomes dos Santos;

.....

VI - Representantes das Coordenações de Assuntos Estudantis e Acompanhamento Pedagógico da Instituição:

.....

c) Myrnna Lorena Figueredo Almeida;

..... (NR)"

Art. 3º Alterar o inciso I do art.1º da Portaria Administrativa GDG/CEFET-MG nº 107, de 6 de julho de 2026, publicada no Boletim Especial de Serviço e Pessoal nº 17, de 6 de julho de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

I - dispensar a servidora Andreza Campos Ferreira de Figueiredo de seu mandato como representante do campus Varginha, designando, em seu lugar, o servidor Roberto Bernardes Lemes, para cumprir mandato complementar pelo período de 6 de julho de 2026 a 17 de fevereiro de 2027.

..... (NR)"

Art. 4º Esta Portaria Administrativa entra em vigor em 25 de setembro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 24/09/2026 10:58)
CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.005636/2025-85

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **157**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **24/09/2026** e o código de verificação: **3f86c28b81**

Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica

Ano 2026 | nº 35
25 de setembro de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 136, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o Regulamento Institucional de Projetos de Ensino, no âmbito da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG, aprovado pela Resolução CEPT/CEPE/CEFET-MG nº 20, de 13 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir as Câmaras Temáticas responsáveis por analisar os Projetos de Ensino submetidos à Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica, organizadas nas seguintes áreas:

I. Ambiente e Saúde;
II. Infraestrutura, Produção Industrial e Recursos Naturais;
III. Controle e Processos Industriais;
IV. Informação e Comunicação;
V. Produção Cultural e Design e Turismo, Hospitalidade e Lazer;
VI. Formação Geral.

Parágrafo único. A Câmara Temática da área de Formação Geral será subdivida em 4 (quatro) eixos, a saber: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Linguagens e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias.

Art. 2º As Câmaras Temáticas serão compostas por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 6 (seis) membros, assegurada a representatividade dos *campi* do CEFET-MG.

§1º Os membros das Câmaras Temáticas a que se referem o *caput* serão nomeados em Portaria Administrativa específica exarada pela Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica.

§2º Cada servidor poderá compor somente 1 (uma) Câmara Temática.

§3º O mandato dos membros das Câmaras Temáticas mencionadas no artigo 2º será de 2 (dois) anos, contados a partir da Publicação da Portaria Administrativa específica descrita no parágrafo 1º, sendo permitida a recondução.

Art. 3º As Câmaras Temáticas se reunirão mensalmente para apreciação dos projetos de ensino, conforme calendário estabelecido e divulgado pela Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 4º Designar o(a) Coordenador(a) de Avaliação e Assessoramento Pedagógico da Educação Profissional Técnica de Nível Médio como Comissão Avaliadora responsável por avaliar os Projetos de Ensino, conforme o disposto no Regulamento Institucional de Projetos de Ensino.

Parágrafo único - A Comissão Avaliadora dos Projetos de Ensino resolverá os casos omissos e as situações não previstas no Regulamento.

Art. 5º Revogar a Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG nº 65, de 13 de agosto de 2024.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor em 23 de setembro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/09/2026 12:24)
LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **136**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **23/09/2026** e o código de verificação: **54c41cbcc2**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 137, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 31 de dezembro de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG nº 105, de 01 de junho de 2026, responsável pela proposta de revisão da ementa da disciplina Artes dos cursos da educação profissional técnica de nível médio do CEFET-MG.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/09/2026 12:24)
LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **137**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **23/09/2026** e o código de verificação: **893863579f**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 138, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 31 de dezembro de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG nº 106, de 01 de junho de 2026, responsável pela proposta de revisão da ementa da disciplina Filosofia para os cursos da educação profissional técnica de nível médio do CEFET-MG.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/09/2026 12:24)
LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **138**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **23/09/2026** e o código de verificação: **93f5c96004**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 139, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 31 de dezembro de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG nº 107, de 01 de junho de 2026, responsável pela proposta de revisão da ementa da disciplina Física para os cursos da educação profissional técnica de nível médio do CEFET-MG.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/09/2026 12:24)
LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **139**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **23/09/2026** e o código de verificação: **2d4936b9d1**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 140, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 31 de dezembro de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG nº 92, de 14 de maio de 2026, responsável pela proposta de revisão da ementa da disciplina Geografia para os cursos da educação profissional técnica de nível médio do CEFET-MG.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/09/2026 12:24)
LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **140**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **23/09/2026** e o código de verificação: **089d90b160**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 141, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 31 de dezembro de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG nº 119, de 10 de junho de 2026, responsável pela proposta de revisão da ementa da disciplina Língua Estrangeira - Inglês para os cursos da educação profissional técnica de nível médio do CEFET-MG.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/09/2026 12:24)
LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **141**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **23/09/2026** e o código de verificação: **addcebfc50**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 142, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 31 de dezembro de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG nº 113, de 02 de junho de 2026, responsável pela proposta de revisão da ementa da disciplina Língua Portuguesa para os cursos da educação profissional técnica de nível médio do CEFET-MG.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/09/2026 12:24)
LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **142**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **23/09/2026** e o código de verificação: **ac159e97bd**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 143, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 31 de dezembro de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG nº 102, de 21 de maio de 2026, responsável pela proposta de revisão da ementa da disciplina Matemática para os cursos da educação profissional técnica de nível médio do CEFET-MG.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/09/2026 12:24)
LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **143**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **23/09/2026** e o código de verificação: **907e335500**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 144, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 31 de dezembro de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG nº 114, de 02 de junho de 2026, responsável pela proposta de revisão da ementa da disciplina Química para os cursos da educação profissional técnica de nível médio do CEFET-MG.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/09/2026 12:24)
LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **144**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **23/09/2026** e o código de verificação: **d659ca5ec5**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 145, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 31 de dezembro de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG nº 111, de 01 de junho de 2026, responsável pela proposta de revisão da ementa da disciplina Sociologia para os cursos da educação profissional técnica de nível médio do CEFET-MG.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/09/2026 12:24)
LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **145**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **23/09/2026** e o código de verificação: **1edbfab609**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 146, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 31 de dezembro de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG nº 84, de 12 de maio de 2026, responsável pela proposta de revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, *Campus* Araxá.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 24/09/2026 15:17)
LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **146**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **24/09/2026** e o código de verificação: **0ff4842466**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 147, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 31 de dezembro de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG nº 91, de 14 de maio de 2026, responsável pela proposta de revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mineração, *Campus* Araxá.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 24/09/2026 15:17)
LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **147**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **24/09/2026** e o código de verificação: **9edd443eac**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 148, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 31 de dezembro de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG nº 90, de 13 de maio de 2026, responsável pela proposta de revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem, *Campus* Nova Suíça - Belo Horizonte.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 24/09/2026 15:17)
LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **148**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **24/09/2026** e o código de verificação: **9fcbe8ca63**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 149, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 31 de dezembro de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG nº 120, de 11 de junho de 2026, responsável pela proposta de revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química, *Campus* Nova Suíça - Belo Horizonte.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 24/09/2026 15:17)
LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **149**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **24/09/2026** e o código de verificação: **87db33de72**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 150, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 31 de dezembro de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG nº 104, de 27 de maio de 2026, responsável pela proposta de revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, *Campus* Nova Gameleira - Belo Horizonte.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 24/09/2026 15:17)
LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **150**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **24/09/2026** e o código de verificação: **81b9c359b9**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 151, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 31 de dezembro de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG nº 103, de 27 de maio de 2026, responsável pela proposta de revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrônica, *Campus* Nova Gameleira - Belo Horizonte.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 24/09/2026 15:17)
LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **151**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **24/09/2026** e o código de verificação: **94e619acab**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 152, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 31 de dezembro de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG nº 94, de 18 de maio de 2026, responsável pela proposta de revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Controle Ambiental, *Campus* Contagem.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 24/09/2026 15:17)
LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **152**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **24/09/2026** e o código de verificação: **837ed7ea77**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 153, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 31 de dezembro de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG nº 97, de 20 de maio de 2026, responsável pela proposta de revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, *Campus* Curvelo.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 24/09/2026 15:17)
LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **153**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **24/09/2026** e o código de verificação: **b2771d93af**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 154, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 31 de dezembro de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG nº 88, de 13 de maio de 2026, responsável pela proposta de revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica, *Campus* Leopoldina.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 24/09/2026 15:17)
LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **154**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **24/09/2026** e o código de verificação: **79954808fe**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 155, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 31 de dezembro de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG nº 86, de 12 de maio de 2026, responsável pela proposta de revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletromecânica, *Campus* Leopoldina.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 24/09/2026 15:17)
LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **155**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **24/09/2026** e o código de verificação: **2d85df0ff6**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 156, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 31 de dezembro de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG nº 98, de 20 de maio de 2026, responsável pela proposta de revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, *Campus* Varginha.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 24/09/2026 15:17)
LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **156**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **24/09/2026** e o código de verificação: **7842ea9670**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 157, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 31 de dezembro de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG nº 99, de 20 de maio de 2026, responsável pela proposta de revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, *Campus* Varginha.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 24/09/2026 15:17)
LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **157**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **24/09/2026** e o código de verificação: **40c07b6ca0**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 158, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 31 de dezembro de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG nº 123, de 26 de junho de 2026, responsável pela proposta de revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente, *Campus* Curvelo.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 24/09/2026 15:11)
LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **158**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **24/09/2026** e o código de verificação: **abfbfc13b4**

Diretoria de Planejamento e Gestão

Ano 2026 | nº 35
25 de setembro de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA ADMINISTRATIVA DPG/CEFET-MG Nº 40, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como a instauração do Processo nº 23062.040050/2026-48, RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão responsável pela apuração de descumprimento contratual relativo ao Processo nº 23062.040050/2026-48.

Art. 2º A comissão será constituída pelos seguintes membros:

I – Lucas de Sena Mendes – SIAPE nº
II – Luciana Patrícia Possa – SIAPE nº
III – Thais Aparecida Ferreira da Silva – SIAPE nº

Art. 3º A presidência da comissão será exercida pela servidora Luciana Patrícia Possa.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, contado da data de publicação desta Portaria.

(Assinado digitalmente em 26/08/2026 09:21)
LEONARDO AUGUSTO GENEROSO
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO
DPG (11.54)
Matrícula: ###440#0

Processo Associado: 23062.040050/2026-48

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **40**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **26/08/2026** e o código de verificação: **64cfc045c3**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA ADMINISTRATIVA DPG/CEFET-MG Nº 41, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) o disposto no art. 4°, §1°, da INSTRUÇÃO NORMATIVA DPG/CEFET-MG Nº 5, de 15 de julho de 2026.

ii) o que consta na SOLICITAÇÃO Nº 1139 / 2026 - GDG, processo n° 23062.035452/2024-69,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os(as) servidores(as) indicados(as) a seguir, para operacionalização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) no âmbito do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais:

I – Servidora que terá "Gabinete" como órgão de lotação no SCDP e acessará os perfis de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem

a) Kaly Mendes Ursine Krettli Pinto;

Art. 2° Determinar aos Gestores Setoriais lotados nesta Diretoria de Planejamento e Gestão que realizem o cadastro ou a atualização do registro, no SCDP, dos servidores(as) indicados(as) no art. 1°.

Art. 3° Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 28/08/2026 10:56)
FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA
DIRETOR - TITULAR
DPG (11.54)
Matrícula: ###044#7

Processo Associado: 23062.035452/2024-69

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **41**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **28/08/2026** e o código de verificação: **8bbff169b7**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA ADMINISTRATIVA DPG/CEFET-MG Nº 42, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

I – o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
II – a Portaria Administrativa DPG/CEFET-MG nº 20, de 10 de junho de 2026, que designou a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, Termo de Referência, Mapa de Riscos e demais documentos técnicos necessários à instrução do processo de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de descarte dos resíduos gerados nos Laboratórios dos Campi Nova Suíça, Gameleira e Contagem;
III – a Portaria Administrativa DPG/CEFET-MG nº 27, de 16 de julho de 2026, que alterou a Portaria Administrativa nº 20/2026-DPG; e
IV – o Memorando Eletrônico nº 92/2026-DCNS, de 8 de setembro de 2026, que solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação designada pela Portaria Administrativa DPG/CEFET-MG nº 20, de 10 de junho de 2026, e alterada pela Portaria Administrativa DPG/CEFET-MG nº 27, de 16 de julho de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes das Portarias Administrativas DPG/CEFET-MG nº 20/2026 e nº 27/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 09/09/2026 11:47)
LEONARDO AUGUSTO GENEROSO
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO
DPG (11.54)
Matrícula: ###440#0

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **42**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **09/09/2026** e o código de verificação: **f3bac77a7d**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA ADMINISTRATIVA DPG/CEFET-MG Nº 43, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), no uso das atribuições conferidas pela Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 134, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre as diretrizes e os procedimentos para concessão, uso, monitoramento e revogação de acessos ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI),

CONSIDERANDO o Formulário para Cadastro/Exclusão de Usuário (SIAFI ou Tesouro Gerencial) nº 2/2026 – COFI , devidamente preenchido pela servidora interessada, validado e assinado eletronicamente por sua chefia imediata, nos termos do art. 4 º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 134/2025;

CONSIDERANDO o objetivo funcional que fundamenta a necessidade de acesso operacional ao SIAFI para executar as atividades da Divisão de Contabilidade (DICONT);

CONSIDERANDO o Despacho Informativo nº 204/2026 – COFI, de 11 de setembro de 2026, que informa o nível e os perfis de acesso necessários ao desempenho das atribuições;

CONSIDERANDO o disposto nos arts . 3º a 5º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 134/2025, especialmente quanto à obrigatoriedade de autorização formal da Diretoria de Planejamento e Gestão para habilitação de usuários no SIAFI,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a autorização de acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) concedida à servidora **Michelle Simone Porto Barcelos**, SIAPE nº CPF nº por meio da Portaria Administrativa DPG/CEFET-MG nº 28, de 17 de julho de 2026, passando a vigorar com o nível de acesso 3 e os seguintes perfis: ATUUG – CADPARCIAL – COMUNICA – CONFCONT – CONFLUXO – CONFOP – CREDOR – EXECUTOR – EXTRATOR – PAGAMENTO – TESCONGER.

Art. 2º O acesso autorizado destina-se exclusivamente ao desempenho das atividades relacionadas à DICONT, conforme descrito no Formulário para Cadastro/Exclusão de Usuário (SIAFI ou Tesouro Gerencial) nº 2/2026 – COFI.

Art. 3º A presente autorização terá validade de 1 (um) ano, com início em 11 de setembro de 2026 e término em 10 de setembro de 2027, podendo ser renovada mediante nova autorização formal, nos termos do art. 5º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 134/2025.

Art. 4º Encaminhe-se esta Portaria ao cadastrador SIAFI do CEFET-MG para fins de operacionalização da habilitação, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 5º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 134/2025.

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria Administrativa DPG/CEFET-MG nº 28, de 17 de julho de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/09/2026 07:35)
FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA
DIRETOR - TITULAR
DPG (11.54)
Matrícula: ###044#7

Processo Associado: 23062.064479/2025-40

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **43**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **11/09/2026** e o código de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA ADMINISTRATIVA DPG/CEFET-MG Nº 44, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

I – o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
II – a necessidade de constituição da Equipe de Planejamento da Contratação, nos termos do art. 40 da referida Lei; e
III – o Memorando Eletrônico nº 53/2026 - INFRA, encaminhado à DPG, em 18 de setembro de 2026, solicitando a instituição de Equipe de Planejamento para requalificação do campus, com realização de urbanização no entorno do restaurante estudantil e serviços complementares relacionados à edificação do novo galpão de laboratórios - Campus Nepomuceno.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, Termo de Referência, Mapa de Riscos e demais documentos técnicos necessários à instrução do processo de requalificação do campus, com realização de urbanização no entorno do restaurante estudantil e serviços complementares relacionados à edificação do novo galpão de laboratórios - Campus Nepomuceno:

- Lucas de Sena Mendes – SIAPE
- Gleison Nelson Silveira – SIAPE

Parágrafo único. A presidência da Equipe ficará a cargo do servidor Lucas de Sena Mendes.

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento:

I – realizar os Estudos Técnicos Preliminares;
II – elaborar a análise de riscos;
III – elaborar o Termo de Referência;
IV – definir o objeto, as especificações e os demais requisitos da contratação;
V – realizar a pesquisa de preços; e
VI – apoiar a Diretoria de Planejamento e Gestão e suas Coordenações no que for necessário à adequada instrução processual.

Art. 3º A Equipe deverá concluir os trabalhos e apresentar os documentos finais no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/09/2026 07:39)
LEONARDO AUGUSTO GENEROSO
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO
DPG (11.54)
Matrícula: ###440#0

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **44**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **18/09/2026** e o código de verificação: **7e2d487ed8**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Ano 2026 | nº 35
25 de setembro de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 624, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria de Pessoal SEGEP/CEFET-MG nº 250, de 08 de abril de 2026, publicada no DOU em 13 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) o art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990;

ii) o art. 2º, inciso I, alínea d, da Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência à Secretária de Gestão de Pessoas para assinar, isoladamente, portarias de substituição para o exercício de Função Gratificada (FG) e Função de Coordenador de Curso (FCC); e

iii) o Memorando Eletrônico nº 63/2026 - COFI,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para exercer o encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL da Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE, FG-01, desta autarquia educacional, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares da titular JOSIANNE PEREIRA MONTEIRO, os seguintes servidores:

a) DINAH VIEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2135863, Contador.
b) MICHELLE SIMONE PORTO BARCELOS, matrícula SIAPE 2189402, Técnico em Contabilidade.

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal SEGEP/CEFET-MG nº 1044, de 22 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 23/09/2025, Seção 2, Página 16.

Art 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/09/2026 17:24)
CAROLINA RIENTE DE ANDRADE PAULA
SECRETARIO - TITULAR
SEGEP (11.68)
Matrícula: 2714581

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **624**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/09/2026** e o código de verificação: **3dab970c2f**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 660, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeada pela **Portaria Ministerial de nº 1935, de 20 de outubro de 2023**, publicada no DOU em 24 de outubro de 2023 e a SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria de Pessoal SEGEP/CEFET-MG nº 250, de 08 de abril de 2026, publicada no DOU em 13 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) o disposto no art. 1º, inciso IX da Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas;

ii) o art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990;

iii) o Memorando Eletrônico nº 89/2026 - LOG, resolvem:

Art. 1º NOMEAR, para exercer o encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do Cargo de Direção de COORDENADOR DE LOGISTICA, CD-04, desta autarquia educacional, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular JAMILE CAMARGOS DE OLIVEIRA, os seguintes servidores:

a) GILBERTO DA SILVA CHAVES, matrícula SIAPE 2314456, Administrador.

b) REGINA APARECIDA PRISCO PAIVA GARCIA SILVA, matrícula SIAPE 2146039, Administradora.

c) DANIEL BRANDAO ALVES, matrícula SIAPE 3478723, Engenheiro-Área.

Art. 2º Revogar a PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 863, de 27 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 28/08/2025, Seção 2, Página 14.

Art 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/09/2026 12:05)
CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

(Assinado digitalmente em 21/09/2026 12:24)
CAROLINA RIENTE DE ANDRADE PAULA
SECRETARIO - TITULAR
SEGEP (11.68)
Matrícula: 2714581

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **660**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/09/2026** e o código de verificação: **4ba03d912b**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 666, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria de Pessoal SEGEP/CEFET-MG nº 250, de 08 de abril de 2026, publicada no DOU em 13 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2º, inciso I, alínea d da Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência à Secretária de Gestão de Pessoas; e ii) o que consta no Memorando Eletrônico nº 28/2026 - DEQUI/CEFET-MG,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR, a partir de 22/09/2026:

ALINE VAZ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3335868, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, Classe D, Nível 003, no Departamento de Quimica, UORG 378, com exercício de atividades no (s) Laboratório (s):

- Laboratório de Análises Cromatográficas, sala 405 - Campus Nova Suíça;
- Laboratório de Química Orgânica e Microbiologia Aplicadas (LaQOMAp), sala 406 - Campus Nova Suíça;
- Laboratório de Produtos e Processos, sala 407 - Campus Nova Suíça;
- Laboratório de Mineralogia, sala 408 - Campus Nova Suíça;
- Laboratório de Operações e Processos, sala 409 - Campus Nova Suíça;
- Laboratório de Físico-Química e Química Inorgânica aplicadas, sala 410 - Campus Nova Suíça;
- Laboratório de Química Geral e Inorgânica, sala 411 - Campus Nova Suíça;
- Laboratório de Físico-Química e suas Tecnologias, sala 412 - Campus Nova Suíça;
- Laboratório de Química Analítica Clássica, sala 413 - Campus Nova Suíça;
- Laboratório de Química Orgânica Professor Luiz Bernardes, sala 414 - Campus Nova Suíça;
- Laboratório de Química Analítica e Ambiental - LaQAA, sala 415 - Campus Nova Suíça;
- Laboratório de Química Analítica Instrumental, sala 416 - Campus Nova Suíça;
- Almoxarifado de Reagentes, sala 417 - Campus Nova Suíça;
- Almoxarifado (vidrarias e acessórios), sala 418 - Campus Nova Suíça;
- Laboratório de Análises Microbiológicas, sala 419 - Campus Nova Suíça;
- Laboratório de química experimental básica, sala 210 - Campus Nova Gameleira;

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 22/09/2026 17:48)
CAROLINA RIENTE DE ANDRADE PAULA
SECRETARIO - TITULAR
SEGEP (11.68)
Matrícula: 2714581

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **666**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/09/2026** e o código de verificação: **69b8d4b634**


CEFET-MG